



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 874º/2024.

O GESTOR, CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Referente a Publicação de Prorrogação de abertura Edital de Pregão Presencial nº 001/2024 – Supermercado, publicação no Diário Oficial do Estado-DOE e no Jornal O Popular, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
62	3	44	4	122	143	483	3.3.90.39	100	Municipal	2.963,18

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALBERICO CARNEIRO DE CARVALHO JUNIOR, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.614.913/0001-69, estabelecida no endereço NENHUM, 0, NENHUM, 74.610-240, NOVA GLÓRIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Publicação de Edital de Prorrogação		1,00	un	2.963,18	2.963,18
					TOTAL VENCEDOR	2.963,18

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de NOVA GLÓRIA-GO, aos 02/10/2024.

CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA
GESTOR